

REGULAMENTO 6ª CORRIDA DA MULHER ENILDE FIGUEIROA

Artigo 1º. O evento esportivo denominado " **6ª CORRIDA DA MULHER ENILDE FIGUEIROA**", é realizado pela **ATLETA ALAÍDE MARIA** , em parceria com a empresa **Corre Paraíba - Produção e Promoção de Eventos Esportivos**.

CAPÍTULO I – PROVA

Artigo 2º. O Evento acontecerá no dia 29 de março de 2026, O horário de largada será às **6h**, tendo como **local de saída em frente à igreja Matriz**, independentemente das condições climáticas.

Artigo 3º. A corrida acontecerá em um percurso de aproximadamente 6 km. As regras da competição seguirão as normas da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) e da World Athletics.

Artigo 4º. Foi criada uma Comissão Organizadora, constituída pela atleta Maria Alaíde e por funcionários e/ou colaboradores da empresa Corre Paraíba Ltda., que terá competência para resolver qualquer problema ou responder a qualquer dúvida antes, durante e após a corrida.

Artigo 5º. Poderão participar da corrida atletas profissionais e amadores, de ambos os sexos, militares ou civis, desde que estejam regularmente inscritos, de acordo com o presente regulamento.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

Artigo 6º. Poderá participar da corrida o(a) competidor(a), doravante denominado(a) atleta, que se inscrever no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste regulamento.

Artigo 7º. As inscrições serão limitadas a **300 (trezentos)** atletas e poderão ser realizadas pela internet através do link: <https://correparaiba.com.br>, de 19/01/2026 à 10/03/2026 às 23h59 minutos.

§ 1º. As inscrições serão realizadas mediante o pagamento da taxa de inscrição, conforme abaixo:

- **1º lote** : valor de R\$60,00 (sessenta reais) + taxa do site. **(ATÉ 31/01/2026)**
- **2º lote** : valor de R\$69,00 (sessenta e nove reais) + taxa do site. **(01/02 À 28/02)**
- **último lote** : valor de R\$89,00 (oitenta e nove reais) + taxa do site.**(01/03 À 10/03)**

§ 2º. O kit completo inclui: camiseta, número de peito, chip RFID, quatro alfinetes de segurança e possíveis brindes.

§ 3º. Ao final da prova, serão oferecidos hidratação, frutas, medalhas e sorteios (somente pós-prova).

Artigo 9º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o Termo de Responsabilidade, que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 10º. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. O e-mail, WhatsApp e os perfis oficiais no Instagram (**@correparaiba**) serão os meios de comunicação utilizados pela Comissão Organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 11º. Caso o(a) atleta comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor, a quantia paga pela inscrição não poderá ser devolvida.

Artigo 12º. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo haver substituição por outra pessoa em qualquer situação.

CAPÍTULO III – ENTREGA DE KITS

Artigo 13º. A entrega dos kits acontecerá no dia, local e horário a serem informados pela Comissão Organizadora, através dos meios de comunicação citados no artigo 10 deste regulamento.

Artigo 14º. O(a) atleta que não retirar seu kit na data e horário estipulado pela Comissão Organizadora não terá mais oportunidade.

Artigo 15º. O kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, recibo de pagamento e RG original com foto.

Artigo 16º. Não serão aceitas reclamações cadastrais ou sobre os itens do kit após sua retirada

Artigo 17º. O tamanho das camisetas escolhido pelo(a) atleta no momento da inscrição não poderá ser alterado. Entretanto, a organização poderá efetuar uma permuta conforme disponibilidade.

CAPÍTULO IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 18º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será com chip.

Artigo 19º. O tempo de todos os corredores será cronometrado e poderá ser consultado logo após cruzar a linha de chegada, de forma online, através do QR Code disponibilizado no número de peito, TVs, telões ou da aba “resultados” no site correparaiba.com.

Artigo 20º. O(a) atleta, neste ato, fica ciente de que deverá ler todas as instruções sobre o uso do chip e, em caso de dúvidas, procurar os organizadores na entrega dos kits, como citado no artigo 16, para evitar erros no seu uso.

CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO

Artigo 22º. A premiação será em troféus, medalhas e dinheiro para os cinco primeiros colocados (feminino e masculino) na categoria visitante do percurso de 6 km. Haverá também premiação para os 05 (cinco) primeiros colocados (feminino e masculino) na categoria local, para 03 (três) primeiros colocados (feminino e masculino) na categoria PCD, além de premiação em troféus para os 3 primeiros de cada faixa etária: 14 a 19 anos, 20 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos, 50 a 59 anos, 60 anos acima, bem como troféus para as três maiores equipes em número de participantes.

A premiação desta corrida será assim distribuída:

I - Os 3 (três) primeiros atletas na categoria visitante masculino e feminino, na corrida de aproximadamente 6 km, receberão, obrigatoriamente, medalha, troféu e dinheiro.

CLASSIFICAÇÃO	FEMININO	MASCULINO
1º LUGAR	R\$ 400,00 + TROFÉU	R\$ 400,00 + TROFÉU
2º LUGAR	R\$ 300,00 + TROFÉU	R\$ 300,00 + TROFÉU
3º LUGAR	R\$ 200,00 + TROFÉU	R\$ 200,00 + TROFÉU
4º LUGAR	R\$150,00 + TROFÉU	R\$150,00 + TROFÉU
5º LUGAR	R\$ 100,00 + TROFÉU	R\$ 100,00 + TROFÉU

II - Os 5 (cinco) primeiros atletas na categoria local (exclusivo para atletas naturais de Sousa ou que comprovem domicílio eleitoral na cidade de Sousa), masculino e feminino, receberão, obrigatoriamente, medalha, troféu e dinheiro.

CLASSIFICAÇÃO	FEMININO	MASCULINO
1º LUGAR	R\$ 400,00 + TROFÉU	R\$ 400,00 + TROFÉU
2º LUGAR	R\$ 300,00 + TROFÉU	R\$ 300,00 + TROFÉU
3º LUGAR	R\$ 200,00 + TROFÉU	R\$ 200,00 + TROFÉU

4º LUGAR	R\$150,00 + TROFÉU	R\$150,00 + TROFÉU
5º LUGAR	R\$ 100,00 + TROFÉU	R\$ 100,00 + TROFÉU

III - Os 03 (três) primeiros atletas nas faixas etárias geral, masculino e feminino, na corrida de aproximadamente 6 km, receberão, obrigatoriamente, medalha e troféu.

FAIXA ETÁRIA FEMININO MASCULINO

FAIXA ETÁRIA	FEMININO	MASCULINO
14-19 ANOS	1º, 2º, 3º LUGAR = TROFÉU + DINHEIRO	1º, 2º, 3º LUGAR = TROFÉU + DINHEIRO
20-29 ANOS	1º, 2º, 3º LUGAR = TROFÉU + DINHEIRO	1º, 2º, 3º LUGAR = TROFÉU + DINHEIRO
30-39 ANOS	1º, 2º, 3º LUGAR = TROFÉU + DINHEIRO	1º, 2º, 3º LUGAR = TROFÉU + DINHEIRO
40-49 ANOS	1º, 2º, 3º LUGAR = TROFÉU + DINHEIRO	1º, 2º, 3º LUGAR = TROFÉU + DINHEIRO
50-59 ANOS	1º, 2º, 3º LUGAR = TROFÉU + DINHEIRO	1º, 2º, 3º LUGAR = TROFÉU + DINHEIRO
60 ANOS ACIMA	1º, 2º, 3º LUGAR = TROFÉU + DINHEIRO	1º, 2º, 3º LUGAR = TROFÉU + DINHEIRO

OBSERVAÇÃO: O VALOR EM DINHEIRO DAS FAIXAS ETÁRIAS SERÁ PAGO DA SEGUINTE FORMA: 1º LUGAR: R\$ 150,00 / 2º LUGAR: R\$ 100,00 / 3º LUGAR: 80,00

IV - Os 3 (três) primeiros atletas na categoria PCD.

CLASSIFICAÇÃO	FEMININO	MASCULINO
1º LUGAR	R\$ 150,00 + TROFÉU	R\$ 150,00 + TROFÉU
2º LUGAR	R\$100,00 + TROFÉU	R\$100,00 + TROFÉU
3º LUGAR	R\$ 80,00 + TROFÉU	R\$ 80,00 + TROFÉU

VI – As três maiores equipes com o maior número de participantes receberão troféus.

Artigo 23º. Não haverá duplicidade de premiação para nenhuma dessas categorias.

Artigo 24º. Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, regularmente inscritos e sem descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

CAPÍTULO VII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 27º. Todos os atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. Os organizadores não se responsabilizam pela saúde física dos atletas.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 28º. Os organizadores e patrocinadores não terão responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, bem como despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento às normas da CBAAt, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 29º. Ao longo do percurso da corrida, haverá postos de hidratação conforme determinado pela Federação.

CAPÍTULO VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 30º. O(a) atleta que se inscreve e, conseqüentemente, participa da corrida está, incondicionalmente, aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgadas através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, à Federação e aos patrocinadores, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 31º. Todos os atletas, staffs e organizadores cedem, no ato de inscrição, todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a Comissão Organizadora e para os patrocinadores desta corrida.

Artigo 32º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeos relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação da Comissão Organizadora.

Artigo 33º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e à presente corrida pertencem aos organizadores.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 34º. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 35º. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição, referentes aos primeiros colocados ou à condução da prova, deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Comissão Organizadora do evento.

Artigo 36º. Não haverá reembolso, por parte da organização do evento, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou dano aos

equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independentemente do motivo, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da participação na prova, antes, durante e depois da mesma, serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Artigo 37º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas através dos meios de comunicação citados no artigo 10º deste regulamento, para que sejam registradas e respondidas a contento. Caso o(a) atleta não tenha um retorno em tempo hábil, essas dúvidas deverão ser esclarecidas no dia da entrega dos kits.

Artigo 38º. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, atualizando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 39º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Artigo 40º. O horário de largada da prova ficará sujeito a alterações em razão de eventuais problemas de ordem externa, tais como tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 41º. A corrida, em geral, terá duração de 1h30 (uma hora e meia) para o circuito de aproximadamente 6 km.

Artigo 42º. No caso desta corrida, o(a) cadeirante ou pessoa com deficiência inscrito(a) na categoria geral fica ciente de que o trajeto é irregular, com subidas e descidas, além de buracos ao longo de todo o percurso. Sendo assim, o(a) mesmo(a) se responsabiliza por qualquer tipo de imprevisto.

COMISSÃO ORGANIZADORA

ALAÍDE MARIA